



2026

Federação Cabo-verdiana de Xadrez

X CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO



ÉPOCA 2026

REGULAMENTO

O X Campeonato Nacional Individual Absoluto será organizado pela Federação Cabo-verdiana de Xadrez (FCX).

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O X Campeonato Nacional Individual Absoluto (CNIA) decorrerá de 18 a 20 de Dezembro de 2026 em local a designar na cidade do Mindelo (ilha de S. Vicente);
2. Só podem participar no CNIA 2026 jogadores, até um máximo de 30, que tenham a nacionalidade cabo-verdiana ou que estejam inscritos na FIDE com a bandeira de Cabo Verde e desde que se encontrem **filiados na FCX em 15 de Novembro de 2026;**
3. Têm prioridade no preenchimento das 30 vagas os seguintes jogadores:
 - a) O Campeão Nacional da época anterior (Mariano Ortega);
 - b) A Campeã Nacional Feminina 2026 (Deise Pereira);
 - c) Os 3 jogadores activos, melhor classificados na Lista ELO da FIDE publicada no início de Novembro de 2026, com exclusão dos indicados nas 2 alíneas anteriores;
 - d) Os Campeões Regionais de 2026, ou um dos classificados imediatamente a seguir, desde que tenham sido apurados em Campeonatos Regionais concluídos e homologados **até 31 de Outubro de 2026;**
4. As vagas restantes, até perfazerem o total das 30 consideradas como limite, podem ser preenchidas pelos jogadores interessados que reúnam as condições aqui regulamentadas. Neste caso, as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição dando-se preferência aos jogadores com Elo FIDE.
5. Se o Campeão Nacional em título ou a Campeã Nacional Feminina declinarem a sua participação, não serão substituídos e os seus lugares serão adicionados às vagas livres;

Membro

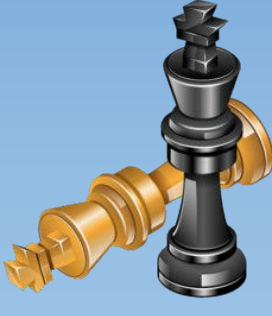
www.fcvx.org
geral@fcvx.org



Membro



www.fcvx.org
geral@fcvx.org



6. Caso algum dos jogadores indicados na alínea c) do n.º 3 declinem a sua participação, essas vagas serão preenchidas pelo lugar ou lugares seguintes da referida lista ELO.

7. **Estão contudo impedidos de participar os jogadores que estejam filiados na FCX através de uma Associação Regional que não tenha realizado o seu Campeonato Regional de 2026 ou que este não tenha sido homologado pela FIDE.**

8. Aos jogadores indicados nas alíneas a), b), c) e d), do n.º 3 e que vivam fora da ilha onde irá decorrer a competição, a FCX garantirá alojamento em regime de pensão completa (em quarto duplo) e de um subsídio para o transporte (ver tabela anexa) desde que a sua inscrição seja feita até **15 de Novembro de 2026.**

9.

B – INSCRIÇÕES

1. É obrigatório, em todos os casos, fazer a inscrição na competição através do formulário que se encontra em <https://www.fcvx.org/ficha-de-inscricao-campeonato-nacional-individual-absoluto/>
2. A inscrições terminam às 00.00 Horas do dia 25 de Novembro de 2026;
3. As taxas de inscrição, por jogador, são de 1.000\$00 para qualquer jogador;
4. A inscrição só é válida após o pagamento da respectiva taxa;
5. A taxa de inscrição não será devolvida se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição, ou se o jogador for eliminado por não comparecer ao jogos.

C – PRÉMIOS, TÍTULOS, E NORMAS

1. Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados e medalhas do 4.º ao 10.º Classificado
2. Ao jogador vencedor será atribuído o título de Campeão Nacional Individual Absoluto 2026;
3. Ao jogador vencedor será atribuído o título de Mestre Nacional, caso ainda não tenha obtido esse título ou não seja titulado pela FIDE;
4. Os jogadores que obtiverem 80% dos pontos possíveis será atribuída uma Norma de Mestre Nacional;

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS E CALENDÁRIO

1. O CNIA 2026 será disputado no sistema suíço em 5 Sessões;
 - a) Os emparelhamentos serão efectuados com o programa swiss manager;
 - b) Se o número de jogadores for superior a 20, será utilizado o sistema



acelerado nas 2 primeiras rondas;

2. O Torneio decorrerá em local da designar, segundo o seguinte calendário:

- ♦ 18/12/2026: 20h00 1.ª Ronda
- ♦ 19/12/2026: 10h00 2.ª Ronda
- ♦ 19/12/2026; 18h00 3.ª Ronda
- ♦ 20/12/2026: 09h00 4.ª Ronda
- ♦ 20/12/2026: 16h00 5.ª Ronda
- ♦ 20/12/2026: Cerimónia de encerramento (após terminar a 5.ª Ronda)

4. O ritmo de jogo é de 1h30 com 30 segundos de incremento a partir do 1.º lance, sendo respeitados os regulamentos da FCX e as Regras do Jogo do Xadrez da FIDE.

5. É atribuída falta ao jogador que chegar à sua mesa de jogo com atraso de mais de 30 minutos em relação à hora marcada para início da sessão.

6. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência.

7. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.

8. Não é permitido propor/aceitar empate antes de realizados 30 lances, excepto se o árbitro for chamado e der a sua anuência.

9. A Direcção e a equipa de arbitragem serão designadas oportunamente.

10. Antes do início da primeira sessão, a Direcção de Prova promoverá a designação de um Comité de Apelo composto por 3 membros efectivos e dois suplentes. Os membros efectivos com interesse directo numa determinada decisão, têm de ser substituídos por um dos suplentes;

11. Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.

12. Qualquer protesto a submeter ao Comité de Apelo terá de ser efectuado por escrito, em português, no prazo máximo de 15 minutos após o fim da sessão, acompanhado de uma caução no valor de 3.000\$00 (três mil escudos).

13. A caução será devolvida ao reclamante caso a decisão do Comité de Apelo lhe seja favorável, caso contrário reverterá para a Organização.

14. Para qualquer posição em que os jogadores se encontrem empatados, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Resultado entre os jogadores empatados (DE), desde que tenham jogado entre si [81];
- b) Buchholz (BH) - soma das pontuações de cada um dos oponentes de um participante [84] (0,0,0,P,-);
- c) Média de Buchholz dos oponentes (AOB) - A média da pontuação Buchholz dos adversários jogados no tabuleiro [77] (-);

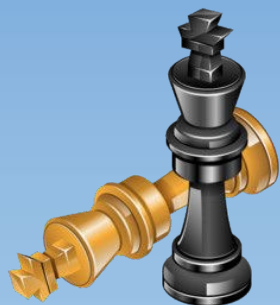


Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org





d) Sonneborn-Berger [85] (0,0,0,P);

e) (Soma de) Pontuações Progressivas (PS) [86] (0,0);

11. Para a atribuição do título caso, mesmo após os critérios anteriores, subsista o empate, será realizada uma partida Armagedon entre os empata-dos.

E – ZONA DE JOGO

1. Todos os intervenientes deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.
2. Só terá acesso à área de jogo, os jogadores com partidas a decorrer, a equipa de arbitragem, a direcção da prova e o staff da FCX.
3. Os jogadores não devem abandonar a área de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.
4. Uma vez terminada a partida, os jogadores têm que abandonar a área de jogo.
5. Só será permitido tirar fotografias dentro do local de jogo, com máquina fotográfica e só nos primeiros 5 minutos de cada sessão .
6. A organização poderá solicitar a retirada e impedir a entrada na zona de jogo a quem estiver a perturbar o normal decurso da prova, ficando ao seu critério essa avaliação.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FCX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FCX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:

1. As faltas de comparecimento não aceites pela Direcção de Prova, implicam uma coima por cada falta individual de 1.000\$0;
2. Os jogadores que ocorrerem na penalização da alínea anterior, só poderão

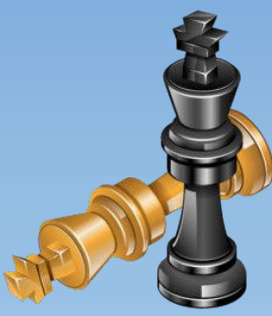


Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org





- participar em torneios nacionais, incluindo a ronda seguinte, após o pagamento da respectiva coima;
3. A eliminação de jogadores por faltas não justificadas implica a proibição de participação nas próximas 3 (três) competições nacionais;
 4. A desistência de participar na competição após a inscrição ou a eliminação, por faltas não aceites, de jogadores que receberam apoio da FCX, nomeadamente, com subsídio de transporte, e/ou alojamento, implica o ressarcimento à FCX dos montantes já despendidos com esses apoios e de uma penalização de 10.000\$00 (dez mil escudos).
 5. Até que sejam regularizadas as penalizações indicadas na alínea anterior, os jogadores penalizados não poderão participar em futuras competições nacionais.

H – CÓDIGO DE VESTUÁRIO

Não será permitida, na área de jogo, indumentária considerada inapropriada. Assim, não terá acesso à área de jogo, mesmo que tenha credenciação para tal, quem trajar com calções, quem calçar chinelos, quem usar chapéu ou boné ou usar outra indumentária considerada imprópria.

I – DIREITOS PUBLICITÁRIOS

1. Ao inscreverem-se e/ou aceitarem participar no CNIA 2026, os jogadores prescindem dos seus direitos de publicidade e imagem durante a competição, ficando impedidos de utilizar qualquer vestuário ou acessórios que não sejam autorizados pela organização;
2. Os jogadores participantes, não podem recusar a utilização de equipamento, vestuário ou acessórios publicitários, fornecidos pela organização e de acordo com os eventuais patrocinadores da competição;
3. O não cumprimento do enunciado nas alíneas anteriores, implica a eliminação da competição e o incumpridor indemnizará a FCX em 20.000\$00 (vinte mil escudos).

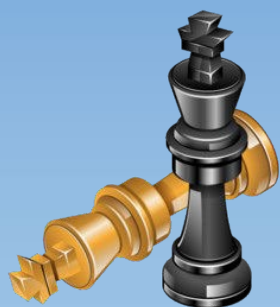
J – MEDIDAS DE FAIR PLAY

1. As medidas de fair-play são aplicadas de acordo com os regulamentos anti-cheating da FIDE;
2. Durante o decorrer de cada Ronda, os jogadores estão proibidos de ter, no local de jogo, mesmo que desligados, qualquer dispositivo electrónico (incluindo relógios) não especificamente aprovado pelo Árbitro Chefe. Em caso de violação desta regra, o jogador perde o jogo actual;

Os jogadores não estão autorizados a trazer para o local de jogo equipamentos técnicos e outros

www.fcvx.org

geral@fcvx.org



equipamentos estranhos ao jogo, que possam de alguma forma perturbar o desenrolar de cada ronda ou, perturbar os seus adversários. O Árbitro Chefe decide o que constitui equipamento estranho que perturba o oponente;

3. Antes de entrar na sala de jogo os jogadores serão submetidos a um detector de metais. A recusa desta vistoria implica a proibição de entrada no local de jogo;
4. Durante cada ronda, um jogador só pode abandonar o local de jogo com a permissão do Árbitro Chefe e apenas se for acompanhado por um dos árbitros. Em caso de violação desta regra, o Árbitro Chefe pode declarar o jogo actual perdido pelo jogador.

K– DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FCX e da FIDE.
2. A prova será homologada pela FIDE.
3. A inscrição implica a aceitação do presente Regulamento, dos Regulamentos da FCX e dos Regulamentos da FIDE.
- 5.

ANEXO

Subsídios de Transporte

De acordo com o n.º 8 do CAPÍTULO “Direito de participação, a FCX garantirá um Subsídio de Transporte aos jogadores aí indicados.

Os Valores desses subsídios serão os seguintes de acordo com a origem do jogador:

ORIGEM	SUBSÍDIO
Ilha de Santiago	20.000\$00
Ilha de S. Nicolau	13.650\$00
Ilha do Sal	20.000\$00
DIÁSPORA	20.00\$00

Os subsídios serão pagos no local da competição antes da realização da 3.ª ronda.

